



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 103 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **DELBIO CARLOS VALENTE** matrícula funcional nº 002983, CPF nº XXX.XXX.466-91, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor I, lotado no Departamento Municipal de Planejamento, a partir de 02 de junho de 2.025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 02 de junho de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal